



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 026/2014

Processo nº 032/2014

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.02.2014

AS 16:00 Horas

Ass.: [assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 18/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.014,55.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 15.014,55 (Quinze mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, na Conta Projeto/Atividade 1308 - Disponibilização de Espaços Públicos, na Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 1037, em virtude do repasse de recursos conforme Convênio nº 302/13, firmado com a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS.

O Convênio tem por objetivo a aquisição de equipamentos e implementos esportivos, com o objetivo de desenvolver e promover o esporte e lazer, tendo como fator de cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, beneficiando crianças, adolescentes, adultos e a comunidade em geral.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.014,55**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

**s. m. j., é o parecer.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

*[assinatura]*  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

*[assinatura]*  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878